

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 096-2020****PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E LITOPAV CONSTRUÇÕES**OBJETO:** Prorroga-se o Contrato nº 068/2020, mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2020, para o período de execução previsto no Edital nº 001/2020.**VALOR:** Para o período de execução previsto no Edital nº 001/2020, a importância máxima é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e seis centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Protocolo nº 16.754.924-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.**RESCISÃO ANTECIPADA:** A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, bem como após a finalização do certame licitatório conforme protocolo nº 16.608.335-4, hipótese em que não ficará desobrigada da comunicação prévia de 30 (trinta) dias.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 02/09/2020**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 138/2018-APPA**PROTOCOLO:** 16.754.924-1**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020

Paranaguá, 04 de setembro de 2020.

**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

81363/2020

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096-2020****PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ADC VIAGENS E TURISMO LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e atendimento na emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando autorizado pela Secretaria da Presidência da APPA e após solicitado, por meio de atendimento remoto 24 horas, via e-mail, telefone e ferramenta "on-line" de auto agendamento (self-booking).**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução do objeto deste Contrato a importância de até R\$ 297.798,30 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). A composição do valor mencionado nesta cláusula está descrito na Proposta de Preço da CONTRATADA à fl. 298 do processo administrativo nº 16.181.673-6.**PRazo:** O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de até 12 (doze) meses, seguindo o cronograma apresentado ao Termo de Referência, contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/08/2020**PREGÃO ELETRÔNICO:** 582/2020-APPA**PROTOCOLO:** 16.181.673-6**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020

Paranaguá, 27 de agosto de 2020.

**DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA**

80525/2020

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 098-2020****PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FÉLIX - TPPF.**OBJETO:** Constitui o objeto deste termo a adesão, por parte do TPPF ao procedimento previsto no art. 10 Inciso III da Portaria nº 46, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Infraestrutura, para o ressarcimento, pela APPA, ao TPPF, por meio de desconto na tarifa portuária denominada INFRAMAR dos valores por ele despendidos a título de indenização aos trabalhadores portuários avulsos, de que trata o art. 3º da Medida Provisória nº 945, de 4 de abril de 2020.**VALOR:** Os ressarcimentos necessários para fazer face às obrigações da APPA previstas neste Termo de Cooperação, cujo valor estimado é na ordem de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), correrão por conta da rubrica 7781.339.309.**PRazo:** A vigência deste Termo de Cooperação se iniciará a partir de sua assinatura e findará após 30 (trinta) dias, contados da data da rejeição ou perda de eficácia da Medida Provisória que instituiu a obrigação de fazer tratada neste Convênio, estes 30 (trinta) dias sobressalentes se darão exclusivamente para a quitação dos termos do Convênio e de nenhuma maneira prorrogam as obrigações estatuídas pela MP 945/2020**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
600541120**

Documento emitido em 11/09/2020 10:59:04.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10766 | 11/09/2020 | PÁG. 11**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brLuiz Fernando Garcia da Silva
08/09/2020

08/09/2020

09 de setembro de 2020.

**LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE DA APPA**

81659/2020

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 20/2020 – RPE****Processo nº:** 16.673.359-6 – **Tipo:** Menor Preço**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização, material para copa e cozinha, material de expediente e material de processamento de dados, distribuídos em lotes específicos, destinado ao atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais (ER) da COHAPAR. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP****Forma:** Eletrônico**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

Limite acolhimento de propostas	14h00 – 22/09/2020
Abertura das propostas	14h00 – 22/09/2020
Data e a hora da disputa	14h30 – 22/09/2020

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.**Preço Máximo:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016.**Legislação:** A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente**

81530/2020

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6830/CONT/2018**Processo Digital nº 16.569.961-0. PARTES:** COHAPAR e SOLVS SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ 09.641.518/0001-89). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por 24 meses, contados de 03/09/2020 a 03/09/2022. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 53/2020, de 13/07/2020. **VALOR:** R\$ 776.749,10. **RECURSOS:** DADRP nº 149/2020, de 07/07/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 103, II, da Lei Est. nº 15.608/07. **ASSINATURA:** 02/09/2020.

81386/2020

COPEL**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO**•Pregão Eletrônico Copel SGD200598; Objeto: POSTE, CONCRETO; B-4,5/2000/13,5M; Valor Estimado do Objeto: R\$ 434.089,92 conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2020, às 09:00:00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 28/09/2020, às 09:30:00; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3310-5477.•Pregão Eletrônico Copel SGD200616; Objeto: Disjuntores Termomagnéticos; Valor Estimado do Objeto: R\$ 402.201,68 conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/09/2020, às 09:00:00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 29/09/2020, às 09:30:00; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3310-5477.

81643/2020